



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA TRADUTORES E INTÉPRETES DE LIBRAS-LÍNGUA  
PORTUGUESA - PROFORM TILS**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA TRADUTORES E INTÉPRETES DE LIBRAS/  
LÍNGUA PORTUGUESA  
EDITAL N° 07/2024**

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Universidade Federal do Pará, através da Coordenadoria de Acessibilidade - CoAcess, da Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST, vem por meio deste, abrir Processo Seletivo para inscrição no **Curso de Extensão para Aperfeiçoamento de Tradutores e Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa**, em nível médio, nos moldes do Artigo 4º, Inciso III, da Lei Federal N° 14.704/2023.

**1.2** A proposta de formação, divulgada no presente Edital, é resultado da aprovação do Programa de Formação para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais-Língua Portuguesa vinculado à Pró reitoria de Extensão – PROEX em parceria com a SAEST/UFPA. O programa conta ainda com a parceria da Associação dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais do Pará - ASTILP e com o curso de Letras Libras que faz parte da Faculdade de Letras Estrangeiras e Modernas – FALEM, que tem por objetivo capacitar e certificar 50 (cinquenta) novos profissionais em Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa para atuarem nos diversos contextos do mercado de trabalho, a nível médio.

**1.3** O Programa de Extensão Universitária, regido por este Edital, terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas aula. As aulas serão ministradas no período noturno, na modalidade remota, num período de 12 (doze) meses, por meio de ambiente virtual.

**1.4** O Processo Seletivo será regido por este edital e executado e supervisionado por comitê avaliador formado por intérpretes profissionais que atuam na UFPA e compõem a ASTILP. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá:

- a)** Preenchimento de formulário de inscrição com entrega de documentação comprobatória; certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico profissionalizante equivalente (requisito eliminatório e não contabiliza ponto, não cabendo recurso mediante indeferimento);
- b)** Documentação que comprove conhecimento em Libras e/ou experiência profissional na área da Libras (para critério eliminatório conforme o item 4.5);
- c)** Prova Prática (de caráter eliminatório e classificatório).

**1.5** A prova prática será realizada através de ambiente virtual, por meio das plataformas *Google meet ou Zoom*, com datas e horários previamente agendados pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

**1.6** Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o

horário oficial de Belém/PA.

## 2 DAS VAGAS E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO

### 2.1 Serão ofertadas **50 vagas**.

2.2 As vagas ofertadas serão distribuídas para associados da Associação dos Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais do Pará – ASTILP, para estudantes do curso de Letras Libras que faz parte da Faculdade de Letras Estrangeiras e Modernas – FALEM da UFPA e para Ampla Concorrência de acordo com o quadro a seguir:

**QUADRO 1**

<b>VAGAS DESTINADAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
SÓCIOS DA ASTILP	05
LETRAS LIBRAS – FALEM/UFPA	15
AMPLA CONCORRÊNCIA	30
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

2.3 As vagas que não forem preenchidas dentro da sua especificidade, serão contabilizadas como ampla concorrência.

2.4 O curso tem como público-alvo, **exclusivamente**, pessoas ouvintes, proficientes em Libras e em Português, com escolaridade de nível médio, que já atuam ou pretendem atuar como Tradutores e Intérpretes de Libras/Português, mas não têm formação específica nesse campo profissional. A prioridade das vagas será para o candidato fluente em Libras, que já atua na área ou está cursando ou já cursou o curso de Letras Libras, porém **não possui nenhuma formação comprobatória para atuar como intérprete de Libras**.

## 3 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO

3.1 Possuir certificação do Ensino Médio ou que tenham sido certificados pelo Exame Nacional do Ensino Médio – Enem ou Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos – Encceja – Ensino Médio.

3.2 Ser bilíngue em Libras e Língua Portuguesa.

3.3 Residir, **obrigatoriamente**, no Estado do Pará.

## 4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 É de responsabilidade do candidato a leitura deste edital e atos normativos nele mencionados antes de efetuar sua inscrição, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

4.2 As inscrições serão gratuitas;

4.3 Serão admitidas somente **inscrições via internet**, solicitadas **no período entre 08h00min do dia 20 de março de 2024 até 23h59min do dia 08 de abril de 2024**, no endereço eletrônico <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>

4.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>.

Caso não tenha cadastro, deverá realizar o seu **Cadastro no Sigaest**. Após isso, o candidato deverá acessar o sistema com seu login e senha criados. No menu à esquerda, clicar no campo **Inscrições Abertas**, clicar no quadro **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA TRADTORES E INTÉPRETES DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA-2024** e seguir rigorosamente todas as instruções, para preenchimento do formulário eletrônico com os dados pessoais.

**4.5** Os seguintes documentos deverão ser anexados em PDF e enviados juntamente ao formulário:

a) 01 foto 3x4

b) Documento de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de trabalho ou certificado de reservista);

c) CPF;

d) Comprovante de Residência dos últimos 3 (três) meses. Caso o comprovante de residência não esteja no nome do candidato, solicita-se uma declaração a próprio punho, feita pelo dono da residência de que a pessoa reside no local, de acordo com modelo do **Anexo 01**.

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme descrito no item 3.1;

f) Documentação que comprove conhecimento em Libras (certificado de curso livre ou profissionalizante ou técnico de Libras, a nível avançado ou Prolibras) e/ou de experiência profissional na área da Libras e/ou declaração de pertencimento da comunidade surda assinada por uma Associação de Surdos ou por liderança religiosa e/ou declaração de matrícula que estuda no curso de Letras/Libras à partir do 7º semestre. (Modelo de declaração no **Anexo 02**).

g) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo no Curso de Letras - Libras e Língua Portuguesa da UFPA (para alunos da FALEM/ILC/UFPA) ou Declaração de associado (para sócios da ASTILP), que desejam concorrer às vagas reservadas;

**4.6** O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição. O candidato deverá acompanhar a situação da sua inscrição (deferida ou indeferida) no mesmo sistema em que a realizou (<http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>), no menu à esquerda, clicar no campo **Minhas Inscrições** e verificar se sua inscrição foi deferida.

**4.7** É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição.

**4.8** A Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.9** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de declaração de direitos autorais de imagem, através do formulário <https://forms.gle/FdYwvo1APYGGSeHTA> concedendo permissão para a gravação da prova.

**4.10** Os candidatos podem esclarecer dúvidas a respeito do presente edital através do e-mail [formacaotilsp@ufpa.br](mailto:formacaotilsp@ufpa.br).

## 5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

**5.1** O Processo Seletivo será constituído de três etapas:

a) Inscrição por meio de formulário online <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>. No menu à esquerda clicar em Inscrições Abertas, clicar no quadro **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA TRADTORES E INTÉPRETES DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA - 2024**, e anexar a documentação exigida, conforme descrito no item 4.5 (etapa eliminatória);

b) Análise de documentação (etapa eliminatória)

c) Prova Prática (etapa eliminatória e classificatória).

**5.2** A prova prática será pontuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, segundo o quadro abaixo:

ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
2. Prova Prática	2.1 Objetivas	40
	2.2 Tradução	60
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		100

## 6 DAS PROVAS

**6.1** A prova prática será realizada no formato remoto através das plataformas Google Meet ou Zoom.

**6.2** No dia da prova prática:

a) O candidato deverá ingressar 30min antes do horário da prova, em link de ambiente virtual disponibilizado pela comissão organizadora de acordo com o cronograma disposto.

b) Será obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto e quando solicitado o documento deverá ser direcionado para a câmera;

c) O candidato deverá permanecer com a câmera ligada durante toda a prova e o áudio desligado, podendo ligar quando solicitado pela banca avaliadora.

d) Em caso de falha na internet, o candidato terá até 5 min para retornar à sala de prova na plataforma, caso contrário, o candidato será eliminado.

**6.3** O link para acesso ao Ambiente Virtual onde será realizada a prova prática, será divulgado via e-mail entre os dias **14 e 15 de abril de 2024**. A **prova prática** será realizada no dia **16 de abril de 2024 às 09h00, com duração de 03h**.

**6.4** A prova prática está dividida em duas etapas. Na primeira etapa os candidatos deverão responder questões objetivas via formulário *Google Forms*. Na segunda etapa, os candidatos deverão traduzir textos na direção Libras-Português também via *Google Forms*.

**6.5** A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no momento da execução da prova prática que não seja de responsabilidade dos avaliadores.

**6.6** O candidato que sair de sala por motivos de falha técnica, terá até 5 min para retornar, sendo após esse período, eliminado do processo, conforme disposto na alínea "d" do item 6.2.

**6.7** A divulgação do resultado preliminar da prova prática ocorrerá no dia 18 de abril de 2024, no endereço eletrônico <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php> no menu à esquerda, clicando em **Resultados de Editais**.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**7.1** A nota final do candidato será igual à soma dos pontos obtidos na(s) prova(s) a que se submeter, exigida(s) neste Processo Seletivo;

**7.2** O candidato que alcançar 50 (cinquenta) pontos ou mais estará classificado, devendo constar no sistema onde será disponibilizado o resultado o termo **Deferido** para os candidatos aprovados e classificados e o termo **Indeferido** para os não aprovados.

**7.3** Caso haja candidatos classificados excedentes à quantidade de vagas, o termo aparecerá no sistema como **Cadastro Reserva** podendo, em eventuais desistências, serem convocados, seguindo estritamente a ordem de classificação.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

**8.1** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não obtiver, no mínimo, 50% dos pontos totais;
- b) Não apresentar a documentação exigida conforme item 4.5 deste edital;
- c) Faltar no dia marcado para realização da prova ou não se apresentar ao Processo Seletivo no horário estabelecido, qualquer que seja o motivo determinante da ausência ou do atraso;
- d) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(s) candidato(s), dividindo o mesmo ambiente ou os mesmos equipamentos ou em contato com pessoa(s) estranha(s) ao Processo Seletivo;
- e) Esteja em local público para a realização da prova. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) estejam em local particular e sozinhos para a boa execução do processo seletivo.
- f) Desrespeitar os membros da comissão organizadora do Processo Seletivo ou da equipe de fiscalização;
- g) Sair da sala de prova durante a realização do processo, seja sem autorização ou por falha técnica, sem retorno de até 5min, conforme disposto no item 6.5.

## 9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**9.1** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na nota final do Processo Seletivo, o procedimento de classificação seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na prova prática - tradução;
- b) Maior pontuação na prova prática - objetivas;
- c) Maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

## 10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**10.1** Serão admitidos recursos em um prazo máximo de até 24h após a divulgação do resultado preliminar.

**10.2** O candidato que entrar com recurso deverá apresentá-lo individualmente, utilizando-se do local próprio para recurso no **Sigaest**, disponível por meio do link <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>, no **menu à esquerda** clicar em **Recurso** e clicar no quadro correspondente à sua inscrição. O candidato deverá expor de forma clara e objetiva em quais critérios da seleção sentiu-se lesado e apresentar justificativa fundamentada para o ponto questionado, solicitando com clareza e objetividade o que anseia que seja reconsiderado pela comissão organizadora deste processo seletivo.

**10.3** Os recursos interpostos, após análise da comissão organizadora deste Processo Seletivo, serão respondidos quanto ao deferimento ou indeferimento no dia 20 de abril 2024, no link <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>, no **menu à esquerda**, clicando em **Minhas Inscrições**.

## **11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**11.1** O resultado final do Processo Seletivo será publicado no dia 21 de abril de 2024, através do endereço eletrônico <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>.

## **12 DA MATRÍCULA**

**12.1** A matrícula deverá ser realizada de maneira virtual, respeitando rigorosamente o período de 22 a 26 de abril de 2024.

**12.2** O candidato selecionado deverá preencher corretamente o formulário de matrícula on-line através do formulário <https://forms.gle/m3YwWGTwBSCGjWZH8>.

**12.3** Não será aceita, em nenhuma hipótese, documentação incompleta;

**12.4** A não realização da matrícula no prazo estabelecido, será considerada como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a coordenação deste curso de extensão convocará o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

## **13 DO CURSO E AVALIAÇÃO DOS CURSISTAS**

**13.1** As atividades iniciarão no dia 30 de abril de 2024 com a Aula Inaugural (modelo remoto) através de link a ser informado nas redes sociais e via e-mail. As aulas ocorrerão toda terça-feira no período noturno (18h00 às 22h00) e sábado pela manhã (08h00 às 12h00) e tarde (14h00 às 18h00), no modelo remoto, com aulas síncronas e assíncronas, prevendo encontros presenciais na fase final do curso de acordo com resoluções prévias da Coordenação.

**13.2** Caberá a cada um dos alunos providenciar seu equipamento de uso individual para o acompanhamento das aulas. É de extrema importância que os alunos possuam no dispositivo, recursos de áudio (microfone, fone de ouvido) e vídeo (câmera) a fim de tornar possível sua participação nas aulas síncronas.

**13.3** O aluno ingressante irá cursar as disciplinas e será avaliado qualitativa e quantitativamente por meio de verificações de aprendizagem promovidas pelos docentes que ministrarão os componentes curriculares.

**13.4** Caso não atinja média maior ou igual a 7,0 (sete) nas verificações de aprendizagem, o discente poderá fazer prova/atividade final de recuperação, devendo atingir média igual ou superior a 7,0 (sete).

**13.5** O discente que, em qualquer disciplina, não atingir a média final igual ou superior a 7,0 (sete), ou que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), será automaticamente reprovado e desligado do curso em virtude de não haver previsão de novas turmas.

## **14 MATRIZ CURRICULAR**

### **QUADRO 2**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>
<b>Competência Teórica</b>
Histórico da Tradução e da Interpretação

Fundamentos da Tradução e da Interpretação
Aspectos éticos e profissionais do TILSP
<b>Competência Multicultural</b>
Multiculturalismo do povo surdo
Relação surdo-ouvinte no contexto da tradução
Tradução Literária
<b>Competência Linguística</b>
Fonética e Fonologia aplicada à Tradução e à Interpretação
Morfossintaxe aplicada à Tradução e à Interpretação
Semântica e Pragmática aplicada à Tradução e à Interpretação
Sociolinguística aplicada à Tradução e à Interpretação
Estudos do Léxico aplicada à Tradução e a Interpretação
Linguística Textual aplicada à Tradução e à Interpretação
<b>Competência Tradutória/Interpretativa</b>
Introdução às Tecnologias aplicadas à tradução
Prática de Tradução LP-LS
Prática de Tradução LS-LP
Prática de Interpretação LP-LS
Prática de Interpretação LS-LP (Interpretação sinal-voz)
Estágio em Contexto Educacional
Estágio em Contexto de Conferência
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL - 360h</b>

## 15 DO CRONOGRAMA

O cronograma das atividades previstas encontra-se detalhado a seguir:

### QUADRO 3

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	19/03/2024	SIGAEST

Inscrições	20/03 a 08/04/2024	SIGAEST
Resultado do deferimento das inscrições	09/04/2024	SIGAEST
Divulgação de link da prova prática	14 e 15/04/2024	Via <i>E-mail</i>
Realização das provas práticas	16/04/2024	De acordo com turno e horário divulgado ( <i>Google meet ou Zoom</i> )
Publicação do resultado preliminar	18/04/2024	SIGAEST
Período para interposição de recurso	Até 19/04/2024	Prazo de 24h, via SIGAEST, após o resultado preliminar
Publicação dos julgamentos dos recursos	20/04/2024	SIGAEST
Publicação do resultado final	21/04/2024	SIGAEST
Período de matrículas	22 a 26/04/2024	Formulário <i>Google Forms</i>
Aula inaugural	30/04/2024	<i>Google meet ou Zoom</i>

## 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1** Os matriculados poderão sanar dúvidas relativas ao Curso de Aperfeiçoamento para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, previsto neste Edital, exclusivamente via e-mail: [formacaotilsp@ufpa.br](mailto:formacaotilsp@ufpa.br) ;

**16.2** Os alunos concluintes do curso receberão um **certificado de 360 horas**, emitido e convalidado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará – UFPA e pela Superintendência de Assistência Estudantil – SAEST, atestando a formação dos egressos no Programa de Formação Universitária para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa em nível médio, em conformidade com o que define a Lei Federal No 14.704/2023 e o Decreto nº 5.626/2005.

**16.3** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de capacitação de profissionais Tradutores Intérpretes de Libras, da SAEST.

**16.4** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2024

Documento assinado digitalmente



NELSON JOSE DE SOUZA JUNIOR

Data: 18/03/2024 17:26:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelson José de Souza júnior  
**Pró-reitor de Extensão da UFPA**

Documento assinado digitalmente



Ronaldo Marcos de Lima Araújo

Data: 15/03/2024 14:52:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronaldo Marcos de Lima Araújo  
**Superintendente de Assistência Estudantil da SAEST**

Documento assinado digitalmente



LUCIANA COELHO RODRIGUES LIMA

Data: 15/03/2024 11:53:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Coelho Rodrigues Lima  
**Coordenadora do Programa**

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_, CPF n.º (\_\_\_\_\_) e RG n.º (\_\_\_\_\_) expedido por (órgão emissor) \_\_\_\_\_, residente à (endereço) \_\_\_\_\_, (cidade – UF) \_\_\_\_\_, CEP: (\_\_\_\_\_), declaro para fins de comprovação de residência que o(a) Sr(a). (nome completo) do inquilino) \_\_\_\_\_, RG n.º (\_\_\_\_\_) e CPF n.º (\_\_\_\_\_), residente (endereço) \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, (cidade – UF) \_\_\_\_\_, é meu inquilino desde (dia) \_\_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_, conforme comprovante de residência em anexo.

(Cidade) \_\_\_\_\_, (dia) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE SURDA

Eu \_\_\_\_\_ (nome do presidente da Associação de surdos ou da liderança religiosa), CPF: \_\_\_\_\_ (CPF do presidente da associação de surdos ou da liderança religiosa), declaro que \_\_\_\_\_ (nome do candidato) participa da comunidade surda e é membro da \_\_\_\_\_ (Associação de surdos ou denominação religiosa) sendo pessoa bilíngue da Libras e do Português.

Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável